

## RESOLUÇÃO Nº 191/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 29 de agosto de 2014, às 10 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Sua, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n. 120, de 14 de abril de 2009, que estabelece Norma de Classificação e Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral /Parenteral.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação/credenciamento do serviço de Alta Complexidade em Terapia Nutricional junto ao Ministério da saúde, para o Hospital Estadual Jayme Santos Neves.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de setembro de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde